



Revisão e Consolidação dos Atos Normativos de acordo com o Decreto nº 10.139/2019, da Secretaria dos Conselhos Superiores

Relatório Final

Dos fatos

O Gabinete da Reitoria enviou o Memorando Circular nº 32/2020, de 04/03/2020, solicitando informar, até o dia 20/03/2020, comissão para atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, com o objetivo de revisar e consolidar os atos normativos inferiores a Decreto, editados na UFRR. Tal solicitação foi reiterada pelo Memorando Circular nº 93/2020-GR, de 28 de abril de 2020.

Esta Secretaria informou por meio do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 38/2020 – SECCS, datado de 18 de março de 2020, a situação do quadro funcional e as providências quanto ao atendimento ao referido decreto, conforme Anexo I.

Da análise

Em consonância com o Decreto em atendimento, esta Secretaria elabora ofícios. Não obstante os atos normativos deliberados pelos Conselhos Superiores e Câmaras setoriais do CEPE serem elaborados, finalizados e/ou publicados por esta Secretaria, a origem dos mesmos remonta aos Conselhos Superiores e Câmaras setoriais do CEPE.

O Gabinete da Reitoria enviou mais orientações e modelo do relatório por meio do Memorando Circular nº 93/2020-GR, de 28 de abril de 2020, o qual passamos a dar a conclusão.

Da conclusão

Após analisar os atos de que trata o referido Decreto, observou-se que no presente caso, e considerando o art. 1º, § 2º, os atos elaborados não se aplicam ao Decreto e, neste sentido não precisariam ser revisados e consolidados, dando por encerrados os trabalhos de revisão e consolidação nesta Secretaria. No entanto, a secretária continuará atuando como supervisora das comissões designadas com a finalidade de atender ao decreto em pauta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS
DA SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
Av. Cap. Ene Garcez, 2.413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
Telefone: (095) 3621-3108 / E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



As orientações do Decreto com respeito à revisão, à publicidade, à numeração, à vigência de todos os atos, e demais orientações pertinentes, passarão a ser tomadas quando da elaboração dos atos da Secretaria, estando em atendimento contínuo ao referido Decreto.

Boa Vista-RR, 20 de julho de 2020.

Dra. Luzileide Correia Lima
Secretária dos Conselhos Superiores da UFRR
Siape nº 1640284



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS
DA SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
Av. Cap. Ene Garcez, 2.413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
Telefone: (095) 3621-3108 / E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Anexo I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 38/2020 - SECCS (11.88.02)
(Identificador: 202091544)

Nº do Protocolo: 23129.004827/2020-75

Boa Vista-RR, 18 de Março de 2020.

GABINETE DA REITORIA

Título: Importante: Revisão e consolidação dos atos normativos, conforme Decreto nº 10.139, de 28/11/2019

Ao cumprimentá-los, informamos que a Secretaria dos Conselhos Superiores conta só com 01 (uma) servidora lotada, impossibilitando a designação de uma comissão de revisão e consolidação dos atos normativos, conforme Decreto nº 10.139, de 28/11/2019. No entanto, em cumprimento ao disposto no Decreto, a servidora procederá no atendimento à demanda referente à documentação da própria Secretaria e, com respeito à documentação dos Conselhos Superiores, informamos que já está em andamento comissões para tratar do tema.

Na expectativa de contar com vossa colaboração, de antemão estendemos os nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

(Autenticado em 18/03/2020 14:33)

LUZILEIDE CORREIA LIMA

SECRETARIA - TITULAR

Matrícula: 1640284

Para verificar a autenticidade deste documento entre
em <http://sipac.ufr.br/documentos/> informando seu número: **38**, ano: **2020**,
tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **18/03/2020** e o código de
verificação: **a556ea4984**